



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **PAULO CESAR MORAIS DE OLIVEIRA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis/SP, no uso de minhas atribuições que me são conferidas por lei e em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro que consta deste processo legislativo, **DECLARO** para os devidos fins de direito, existir recursos para realizar o gasto previsto no Projeto de Lei Complementar nº 12/2026, no respectivo exercício financeiro.

DECLARO ainda, que referidas despesas estão adequadas à Lei Orçamentária e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 19 de março de 2026.

Paulo Cesar Moraes de Oliveira

Vereador Presidente